



OF/PMMF/GP/Nº 399/2025

## PROTÓCOLO

Nº: 535 / 2025

DATA: 01/08/2025

HORÁRIO: 14:23 H

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON SARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO

Muniz Freire/ES, 30 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 020/2025 com a Mensagem nº 021/2025, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## AO:

**EXMº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES  
SR. EDIMAR PEREIRA CHAVES**



002  
A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

---

**MENSAGEM N° 021/2025**

Muniz Freire/ES, 30 de julho de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ  
FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SENHOR EDIMAR PEREIRA CHAVES**

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 020/2025 que **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei trata de doação de bem móvel para a seguinte entidade:

- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VERDE DO CAPARAÓ - COOPARAÓ.

O bem a ser doado para a entidade acima mencionada está elencada, detalhadamente, no artigo 1º da presente proposição.

Em vista do processo administrativo nº 000884/2025, o passo seguinte é a doação da propriedade do bem para a citada entidade, dada a avaliação feita quanto a sua oportunidade, finalidade e conveniência socioeconômica, haja vista a continuidade da sua atividade e finalidade, bem como a importância da mesma para o nosso Município.

Logo, por ser tratar de entidade de interesse social e sem fins lucrativos, este bem poderá ser doado, haja vista que ficará à disposição para uso da referida entidade.



---

Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

003  
+

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

A Lei Federal nº 14.133/2021, prevê em seu artigo 76, inciso II, alínea “a”, os casos em que poderá haver doação de bem móvel, senão vejamos:

“Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II – tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, em relação à escolha de outra forma de alienação;  
” (grifo nosso)

Do mesmo modo, em consonância com o art. 191, III, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, estamos encaminhando, anexo à presente Mensagem, a minuta do contrato de doação a ser firmado.

Por estas relevantes razões, pede-se a aprovação do presente projeto de lei por essa Câmara de Vereadores.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



004  
A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### PROJETO DE LEI N° 020/2025

#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo Administrativo nº 000884/2025, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VERDE DO CAPARAÓ - COOPARAÓ, inscrita no CNPJ 59.112.363.0001-61, situada na Rodovia BR 262 Km 142, distrito de Alto Norte, neste Município, conforme descrito:

- 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA 4X4 90cv, Marca Yanmar, modelo SOLIS 90 RX, cor vermelha, chassi nº HYYDP1453153MS, nota fiscal nº 213.134, patrimônio nº 023482, Estado de Conservação Ótimo.

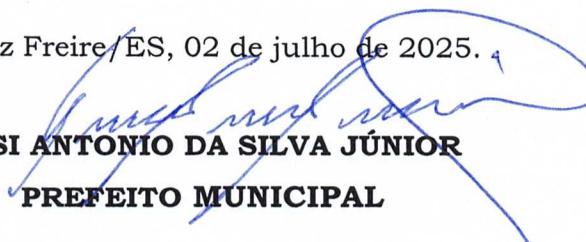
**Art. 2º.** A doação de que trata esta Lei será efetuada na forma do art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às baixas do Patrimônio Público Municipal do bem doado através da presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2025.

  
**GESI ANTONIO DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.